



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

“**INDICAÇÃO Nº 218 / 2024**”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 08 de março de 2024.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a execução da poda das árvores que compõem a arborização da Travessa G, Planalto dos Colibris, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, executar a poda das árvores que compõem a arborização da Travessa G, Planalto dos Colibris, neste município.

— JUSTIFICATIVA —

A poda das árvores faz-se necessária porque seus galhos estão perigosamente muito próximos da fiação da rede elétrica, podendo ocasionar quedas de energia e acidentes graves. Além disso, ao escurecer, a copa das árvores atrapalha a iluminação pública quando está logo abaixo do braço de luz do poste. Por fim, mostra a ideia de cidade bem cuidada e reflete limpeza para os cidadãos e turistas.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente



FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 08/03/2024 10:39:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

11/03/2024

Appluif

PRESIDENTE DA CMT

Protocolo Sob o nº 182/2024
as folhas 29, no livro de Protocolo nº 03
Tauá, 09/03/2024
Senador Responsável *Rebek*

MATÉRIA ENCAMINHADA
A DMT
ATRAVÉS DO QF Nº 501/2024
F. JAYAVES
F. JAYAVES